



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2023

Aos (1) um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do senhor Ilustríssimo: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José Lamarques Santana, José de Novaes Ribeiro, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais passou a palavra à 1º Secretária “Rozimar Martins”, a qual fez a leitura das duas atas anteriores, referente a vigésima sétima e vigésima oitava sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente, colocou novamente em pauta o Projeto de Resolução Legislativa nº: 002/2023, que “Dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da câmara Municipal de Amparo do São Francisco” no qual o mesmo já havia passado pelas comissões, tendo como resposta o desfavorecimento de seus representantes referente a esse projeto. No entanto, de acordo com o artigo 81 do regimento interno da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, após a decisão desfavorável das comissões, esse projeto teria ainda que ser passado em última instancia pelo plenário, onde a decisão foi favorável pela tramitação do mesmo, obtivendo (5) cinco votos a favor, contra (4) quatro votos à desfavor. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, tendo o mesmo sido aprovado por (5) cinco votos favoráveis, contra (4) votos desfavoráveis. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 01 de junho de 2023.

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza
Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho
Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira
José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro
José Lamarques Santana José Lamarques Santana
Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana R. de Oliveira
Marcos Gomes de Melo _____
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira
Rozimar Martins _____